

**SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO
E INFRAESTRUTURA URBANA**

Ratificação de Contratação por Inexigibilidade de Licitação

Processo nº: 9120238/2024.

ID (CIDADES): 2024.077E0600006.10.0003.

RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A - CNPJ 28.152.650/0001-71, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a prestação de serviço de cobrança e arrecadação da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) em Nota Fiscal/Fatura de energia elétrica de seus clientes, e o repasse do montante arrecadado ao Município, no valor global de R\$ 935.204,99 (novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e quatro reais e noventa e nove centavos), com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos.

Justificativa: A escolha da EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A justifica-se pela sua condição de única concessionária autorizada a operar no Estado, conforme contrato de concessão do MME 001/1995. A exclusividade da prestação do serviço, caracteriza a inviabilidade de competição. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários.

Dotação: Classificação funcional programática
23.01.15.451.0013.2.0075 e elemento de despesa 3.3.90.39.99.

Fiscal do contrato: Abilio Borges, matrícula 603669.

Gestor: Everaldo Denadai, matrícula 438456.

Vitória (ES), 11 de dezembro de 2024.

Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito
e Infraestrutura Urbana

O documento foi adicionado eletronicamente por PAULA MANFRE DA SILVA, CPF: ***.86.327-** em 11/12/2024 11:29:31. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
96936E2A-8335-4CF0-8799-1FEC93A01629